



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARBACENA



gov.br

Documento assinado digitalmente

MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO

Data: 24/07/2025 10:51:38-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2023**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG [REDACTED], e inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC** neste ato representado pela Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, e **MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO**, [REDACTED], empresa inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], situada à Rua [REDACTED], neste ato representada por **Matheus Aparecido Salviano Lourenço**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Barbacena/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023** (fl. 02/11), firmado pelas partes em 28.07.2023 e publicado na mesma data, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na "**Cláusula Onze - Da Vigência**", e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na "**Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária**", ambos oriundos do ajuste originário, vinculados ao Processo nº 040/2022 - Pregão 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

2.1 O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1.1. Justificativa para prorrogação contratual lavrada pelo Chefe do Transporte Escolar (fl.92);
- 2.1.2. Memorando nº 067/2025 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR BARBACENA, contendo expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 27.05.2025 para a prorrogação do prazo de vigência (fl. 93);
- 2.1.3. Relatório demonstrando a existência de saldo (ff. 94).
- 2.1.4. Comprovação da vantajosidade para manutenção do contrato através de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços (fls.95/99)

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Página 1 de 3 - do 4º T. Aditivo ao Contrato 144/2023

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br | consultoria@barbacena.mg.gov.br

W



- 2.1.5. Aceite do contratado (fl. 101);
- 2.1.6. Documento de identidade do representante da contratada (fl. 102);
- 2.1.7. CNPJ (fl.103)
- 2.1.8. Certidões de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista, FGTS, Falência e Concordata, todas válidas e regulares (fls. 104/109 + 112);
- 2.1.9. DRO nº 646/2025 (fl. 111);
- 2.1.10. Memorando nº 038/2025-SEPLAN, com solicitação de elaboração do presente termo (fl.113).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência para o **Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023** (ff. 02/11), previsto na "**Cláusula Onze, - item 11.1 - Da Vigência**" do ajuste originário, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2025, expirando em dia de igual número, (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia **28.07.2026**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, conforme a **DRO nº 637/2025 (fl.91)** as expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

- 12.361.0015.2.202 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1546) – **Fonte 1.500.000.1001 / 1.553.000.0000 / 1.569.000.0000 / 1.550.000.0000 / 1.576.001.0000**
- 12.365.0014.2.332 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1541) – **Fonte 1.500.000.1001 / 1.553.000.0000 / 1.550.000.0000 / 1.576.001.0000**
- 12.365.0014.2.217 TRANSPORTE ESCOLAR DE CRECHES
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1539) – **Fonte 1.500.000.1001 / 1.553.000.0000 / 1.550.000.0000 / 1.576.001.0000**
- 12.362.0037.2.093 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (1587) – **Fonte 1.500.000.000 / 1.576.001.0000**

VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 22.600,18

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 22.600,18

Documento assinado digitalmente

gov.br

MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENCC
Data: 24/07/2025 10:48:50-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em conformância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB,

Página 2 de 3, Aditivo ao Contrato 144/2023

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br - consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ATUALIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2023
PREFEITURA MUNICIPAL



conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325, de 19.02.2025, cobrando as despesas às suas expensas e de acordo com o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023** e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 040/2022 – PE 001/2023

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 24 de julho de 2025.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mara Cristina Piccchini de Souza
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO
Data: 24/07/2025 10:47:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO
Matheus Aparecido Salviano Lourenço
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura]
CPF Nº [Redacted]

2) [Assinatura]
[Redacted]

Documento assinado digitalmente
GETULIO COSTA MELO
Data: 18/07/2025 15:10:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

Onze – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2025, expirando em 28.07.2026, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 27/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), e Maria Fernanda Pinheiro de Oliveira (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 143/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: MARIA FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.528.116/0001-97. Processo Licitatório nº 040/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Onze – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2025, expirando em 28.07.2026, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 27/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), e Maria Fernanda Pinheiro de Oliveira (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 144/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO, empresa inscrita no CNPJ nº 32.470.003/0001-85. Processo Licitatório nº 040/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Onze – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2025, expirando em 28.07.2026, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 24/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), e Matheus Aparecido Salviano Lourenço (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 145/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: RC COMERCIO E SERVIÇO MG LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.297/0001-19. Processo Licitatório nº 040/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Onze – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2025, expirando em 28.07.2026, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 27/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), e Carla Carolina da Silva (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 146/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: ROGÉRIO COELHO DAMASCENO, pessoa inscrita no CPF sob o nº 52*.***.***.49. Processo Licitatório nº 040/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Onze – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2025, expirando em 28.07.2026, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 27/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), e Rogério Coelho Damasceno (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 147/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO, pessoa inscrita no CPF sob o nº 07*.***.***.63. Processo Licitatório nº 040/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Onze – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2025, expirando em 28.07.2026, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 27/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), e Wagner Rodrigues do Nascimento (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 212/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07. Processo Licitatório nº 040/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Onze – Da Vigência”, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.08.2025, expirando em 28.08.2026, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”. Data de assinatura: 27/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), e Carlos Henrique do Nascimento (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação e Fornecimento nº 092/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09. Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na “Cláusula Décima – Da Vigência”, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2025, expirando no dia 04/07/2026; e Atualizar a dotação orçamentária da “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária” conforme DRO nº 605/2025. Data de assinatura: 04/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Cristina Vicente Henriques (Contratada) e Elisabete Aguiar Silva Batista (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 152/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAP/ Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Locador: EDNEY PEDRO ALVES, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-92. Objeto: RESCISÃO do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 152/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 148/2022, Dispensa Licitatória nº 024/2022, ficando rescindido por comum acordo o Contrato, nos termos do art. 79, II e § 1º da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir da data 30/06/2025, devidamente referendado pelas disposições contratuais que tratam a matéria, inicialmente pactuadas, ficando revogadas todas as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e firmadas no Contrato e respectivos aditivos. Data de assinatura: 31/07/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde-SESAP) e Edney Pedro Alves (Locador).

PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 05/08/2025, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTAS OBJETIVAS						NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática	Redação	Prova Prática			
ALVES, EDNEY PEDRO	07000000000000000000	10,00	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00	67,00	28/06/1988	01
SOARES, CARLOS AUGUSTO	07000000000000000000	10,00	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00	67,00	28/06/1988	02

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 05/08/2025, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTAS OBJETIVAS						NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
		Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática	Redação	Prova Prática			
ALVES, EDNEY PEDRO	07000000000000000000	10,00	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00	67,00	28/06/1988	01
SOARES, CARLOS AUGUSTO	07000000000000000000	10,00	8,00	9,00	10,00	10,00	10,00	67,00	28/06/1988	02

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarelli

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 105/2025 - Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 192, de 22/04/2024, referente a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 025/2024/ Processo nº 013/2025. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 025/2024/ Processo nº 13/2025: José Diogo Mendes – Presidente; Thauan de Oliveira Machado; Dioceli Martins. Art. 3º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 4º DISPOR que a equipe poderá ser requisita-